

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE  
EMPRESARIAL, S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

**Despacho n.º 1522/2013 de 26 de Agosto de 2013**

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 3/2011/A, de 3 de Março, que criou a Comissão Regional para a Igualdade no Trabalho e no Emprego dos Açores (CRITE-Açores), estabelece no n.º 1 do seu artigo 4.º, que a mesma é composta por um representante da direcção regional competente em matéria de igualdade de oportunidades, que preside, um representante da direcção regional competente em matéria de trabalho, um representante da direcção regional competente em matéria de organização e administração pública, um representante do serviço com competência inspetiva em matéria laboral na Região Autónoma dos Açores, dois representantes das confederações sindicais e dois representantes das associações de empregadores;

Considerando, por um lado, as alterações orgânicas decorrentes da tomada de posse do XI Governo Regional e, por outro, a previsão do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2011/A, de 3 de março, ao referir que os membros da Comissão Regional para a Igualdade no Trabalho e no Emprego dos Açores (CRITE-Açores), são nomeados por despacho do membro do Governo Regional com competência em matéria de trabalho igualdade de oportunidades, por proposta das entidades representadas;

O Vice-Presidente do Governo e a Secretária Regional da Solidariedade Social, nos termos do no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2011/A, de 3 de Março, determinam o seguinte:

1. Designar como membros da Comissão Regional para a Igualdade no Trabalho e no Emprego dos Açores (CRITE-Açores):

- a) Amanda Matias Tavares, em representação da Direcção Regional da Solidariedade Social, que preside;
- b) Susana Cristina Ganhão Nunes Martins, em representação da Direcção Regional do Emprego e Qualificação Profissional;
- c) Carina Dias, em representação da Direcção Regional da Organização e Administração Pública;
- d) Marta Beatriz Amaral Tavares, como membro efetivo, e Carolina Ponte Bastos de La Cerda Filipe, como membro suplente, em representação da Inspeção Regional do Trabalho;
- e) Maria Luísa Pereira Cordeiro, como membro efetivo, e Maria Leonor Correia de Meneses, como membro suplente, em representação da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional /Açores (CGTP-IN/Açores);
- f) Paula Margarida Soares Pavão Ferreira, como membro efetivo, e Graça Fátima Correia Cordeiro Cabral, como membro suplente, em representação da União Geral de Trabalhadores dos Açores (UGT-Açores);
- g) Eng.º João Pedro Medeiros, em representação da Associação das Industrias de Comércio e Obras Públicas dos Açores (AICOPA);

h) Julieta Sofia Vasconcelos Amaral, como membro efetivo, e Carlos Martins Valadão dos Santos, como membro suplente, em representação da Câmara do Comércio e Indústria dos Açores (CCIA).

2. É revogado o Despacho n.º 723/2011, de 20 de junho de 2011, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 117, de 20 de junho de 2011;

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

10 de julho de 2013. - O Vice-Presidente do Governo, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.